



MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 129/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-114/82 DE 09.11.82;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Sexto Termo Aditivo ao Convênio PG-09/75, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando o desenvolvimento de programa de Cooperação Técnica nas áreas de Pesquisas, Treinamento e Informática.

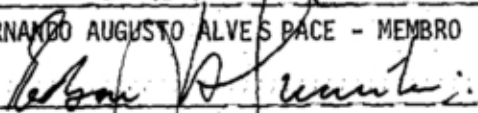
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de novembro de 1.982.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO